



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria Nº508 de 04 de julho de 2024.

**TOMA POSSE A SERVIDORA TAIS CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA RESPONDER CONCOMITANTEMENTE PELA DIREÇÃO DA ESCOLA SANTA LUCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE** Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 008/01.

**CONSIDERANDO**, a lei Complementar nº120/2022, gestão democrática para escolha de Diretor;

**CONSIDERANDO**, as disposições constantes no Edital 001/2023, Gestão Democrática para eleição de Diretores das escolas municipais;

**CONSIDERANDO**, a vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** que a servidora Tais Cristina Rodrigues de Oliveira, no processo ficou classificada em segundo lugar;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica empossada a servidora Tais Cristina Rodrigues de Oliveira para responder Pela Direção da Escola Santa Lucia a partir de 04.07.2024 até DEZEMBRO de 2026, conforme item 1.1 do referido edital, fazendo jus ao acréscimo de até 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 04 de julho de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*